



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 757/18

PROTOCOLO Nº 15.302.143-0

DATA: 20/07/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 363/18

APROVADO EM 11/09/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Atualização e adequação de Plano de Curso. Observância à legislação vigente. Parecer favorável.

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1156/18-Sued/Seed, de 01/08/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, pelo qual solicitou a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

## **II – Mérito**

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.



PROCESSO Nº 757/18

justifica:

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2015 a abril de 2018, a atualização curricular do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O trabalho foi desenvolvido por meio de Oficinas Descentralizadas, articuladas pelo DET/Seed e o SET/NRE, que realizou reunião com os coordenadores, equipe pedagógica e professores das instituições de ensino sob sua jurisdição, ofertantes dos cursos técnicos para reestruturação e atualização dos Planos de Curso, ofertados em número reduzido de instituições de ensino o que não viabilizou a realização de um evento centralizado.

As propostas de reformulação elaboradas pelas instituições de ensino foram sistematizadas pela equipe do SET/NRE e enviadas ao DET/Seed. Para subsidiar teoricamente as discussões nas instituições de ensino, o DET/Seed realizou uma web conferência em setembro de 2016 com os representantes dos SET/NRE, para fundamentação e orientações gerais sobre a logística de trabalho a ser desenvolvida.

Na sequência, o Núcleo Regional de Educação socializou com os docentes e coordenadores de cursos as informações, documentos e materiais necessários para análise, avaliação e discussão do Plano de Curso nas reuniões de professores e coordenadores do curso, com o objetivo de subsidiar as atualizações e alterações necessárias, considerando ainda, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

A etapa final foi realizada no DET/Seed, com a organização da análise comparativa, por meio do “DE” “PARA”.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio em protocolado único para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do primeiro semestre de 2019.



## PROCESSO Nº 757/18

As Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, estão relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CASCAVEL	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E	Res. nº 2261/2010	Res. nº 5219/2012	Res. nº 5709/2013		
			Par. Nº 519/2010	Par. nº 609/2012	Par. Nº 475/2013		
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO	Res. nº 3160/2001	Res. nº 4963/2006	Res. nº 5763/2008	Res. nº 6237/2014	
			Par. Nº 425/2001	Par. Nº 453/2006	Par. Nº 887/2008	Par. Nº 804/2014	

### Proposta de Atualização e Adequação

#### Dados Gerais do Curso (fls. 10 e 40):

##### Carga horária total do curso:

**De:** 960 horas/aula - 800 horas

**Para:** 800 horas

##### Número de Vagas:

**De:** ...vagas

**Para:** 40 vagas por turma

#### Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

##### De:

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo domina o conhecimento científico e tecnológico, construídos historicamente que garante sua inserção no mundo social e do trabalho de forma crítica, com autonomia intelectual e moral. Colabora na captação de imagem e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação. Colabora na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com linguagem, tratamento acústico e de imagem, luminosidade, animação. Prepara material audiovisual. Elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição e veiculação dos produtos e serviços de comunicação.



PROCESSO Nº 757/18

**Para:**

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo capta imagens e sons; realiza ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens; investiga a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação; prepara material audiovisual e elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

**Matriz Curricular (fl. 32)****De:**

Matriz Curricular				
Estabelecimento:				
Município:				
Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO				
Forma: SUBSEQUENTE		Ano de implantação:		
Turno:		Carga horária: 960 horas/aula – 800 horas		
Módulo: 20		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRE		hora/aula	hora
	1º	2º		
1 CENOGRAFIA E CENOTÉCNICA	3		60	50
2 COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MUDIÁTICAS	4		80	67
3 EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM		3	60	50
4 EDIÇÃO E MIXAGEM DE SOM		3	60	50
5 FOTOGRAFIA	2	2	80	67
6 FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2	40	33
7 HISTÓRIA DO RÁDIO E DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	2	2	80	67
8 INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS	2	2	80	67
9 LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS		2	40	33
10 LINGUAGEM AUDIOVISUAL	2	2	80	67
11 PRODUÇÃO EM ÁUDIO	2	2	80	67
12 PRODUÇÃO EM VÍDEO	2	2	80	67
13 ROTEIRO AUDIOVISUAL	3		60	50
14 TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	2	2	80	67
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>800</b>



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 757/18

### Matriz Curricular (fl. 148)

Para:

Matriz Curricular					
Instituição de Ensino:					
Município:					
Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO					
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir de:	
Turno:				Carga Horária: 800 horas	
				Organização: Semestral	
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SEMESTRES		TOTAL
			1ª	2ª	
1	2351	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM MUDIÁTICAS	32	32	64
2	-	DIREÇÃO DE ARTE	48	-	48
3	2352	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	32	48	80
4	2355	FOTOGRAFIA	48	32	80
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32	-	32
6	-	HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	32	32	64
7	2380	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	48	48
8	2358	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	48	32	80
9	2381	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	32	48	80
10	2382	PRODUÇÃO EM VÍDEO	32	48	80
11	8003	PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	-	48	48
12	2360	ROTEIRO AUDIOVISUAL	64	-	64
13	2403	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	32	32
TOTAL			400	400	800



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 757/18



## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Presidente da CEMEP em exercício